

Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 993 DE 23 DE JULHO DE 1981.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica suplementada no valor abaixo a
seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária: Divisão de Esportes

Verba: 08462281-011

Item: 4110 - Obras e Instalações Cr\$ 8.000.000,00

§ Único) - Para cobertura do crédito supra, in-
dicamos como recursos o previsto no-
Item II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64, de
igual valor.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as dispo-
sições em contrário.

Publique-se e afixe-se.

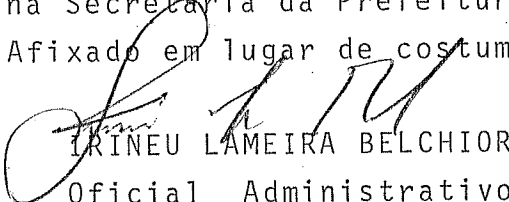
Prefeitura Municipal de Cajamar, 23 de julho de -

1981.


MANOEL ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo